

## Contratação de escola 2018/2019

### Técnico Especializado

(nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual)

### Informações sobre o horário a concurso

N.º horário	2
Tipo de Necessidade	Técnico Especializado para formação
N.º horas	12 horas
Modalidade do Contrato	Contrato a termo resolutivo
Duração	Anual - até 31 de agosto
Habilitações	Licenciatura em Enfermagem
Disciplina(s)	Higiene, segurança e cuidados gerais de saúde (2º e 3º anos)
Curso	Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde
Prazo do concurso	Datas definidas na plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a> .

### Crítérios (e subcrítérios) de seleção e graduação/seriação

1. A **primeira fase de seleção dos candidatos** será concretizada, observados os valores numéricos obtidos após a aplicação dos subcrítérios definidos e respetivos pesos percentuais na Avaliação do Portefólio e na Ponderação da Experiência profissional.
2. São motivos de **exclusão do procedimento concursal**:
  - a. Não apresentação do Portefólio dentro do prazo do concurso.
  - b. Incumprimento do número de páginas do Portefólio.
  - c. Apresentação de falsas declarações.
  - d. Ausência de documentos comprovativos das declarações prestadas.
  - e. Falta de comparência à Entrevista, no dia e hora marcados.
3. Os dez candidatos melhor classificados acederão à **segunda fase de seleção** – a Entrevista, sendo os candidatos convocados por ordem decrescente da classificação resultante da primeira fase. Caso haja empate, a ordenação dos candidatos é efetuada em função da valoração obtida no parâmetro da Ponderação da Experiência profissional.
4. Na página eletrónica da Escola – [www.esviriato.pt](http://www.esviriato.pt), serão publicadas:
  - a. A **lista de ordenação intermédia** dos candidatos, terminada a primeira fase de seleção, constituindo-se como **notificação para a realização da Entrevista**.
  - b. A **lista de ordenação final**, terminado o procedimento concursal e homologados os resultados pelo Diretor da Escola.

## I- Avaliação do Portefólio – 30%

### 1. (15%) - FORMAÇÃO ACADÉMICA na área a que se candidata

	Pontuação
1.1. Pós-graduação / Mestrado em Enfermagem.	20
1.2. Lic. pré-Bolonha / Lic. pós-Bolonha com Mestrado Integrado em Enfermagem	15

### 2. (5%) - CLASSIFICAÇÃO ACADÉMICA (de 1.2.)

### 3. (10%) - FORMAÇÃO PROFISSIONAL na área a que se candidata

	Pontuação
3.1. Com duração superior a 75 horas.	20
3.2. Com duração entre 51 horas e 75 horas.	15
3.3. Com duração entre 26 horas e 50 horas.	10
3.4. Com duração até 25 horas.	5

## II- Ponderação da Experiência Profissional – 35%

### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na área a que se candidata (nº de anos)

	Pontuação
4.1. Experiência profissional superior a 14 anos.	20
4.2. Experiência profissional entre 10 e 14 anos.	15
4.3. Experiência profissional entre 5 e 9 anos.	10
4.4. Experiência profissional até 4 anos.	5
4.5. Sem experiência profissional.	0

## III- Ponderação da Entrevista – 35%

### 5. (15%) – CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS NA ÁREA DAS DISCIPLINAS a que se candidata

	Pontuação
5.1. Muito Bom	18 a 20
5.2. Bom	15 a 17
5.3. Suficiente	10 a 14
5.4. Insuficiente	1 a 9

### 6. (15%) – MOTIVAÇÃO E CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO

	Pontuação
6.1. Muito Bom	18 a 20
6.2. Bom	15 a 17
6.3. Suficiente	10 a 14
6.4. Insuficiente	1 a 9

### 7. (5%) – CAPACIDADE DE GESTÃO DE SITUAÇÕES EMERGENTES

	Pontuação
7.1. Muito Bom	18 a 20
7.2. Bom	15 a 17
7.3. Suficiente	10 a 14
7.4. Insuficiente	1 a 9